

**PARECER Nº 1009/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0271/2010.**

O Projeto de Lei 271/2010, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, tem o objetivo de instituir o vale transporte comunitário para representantes de sociedades amigos de bairro e associações de moradores. A proposta trata de garantir aos representantes das instituições citadas locomoção gratuita nos transportes públicos em operação no Município de São Paulo. Nesse sentido, estabelece as condições a serem observadas para obtenção do benefício. O autor fundamenta a proposta destacando a importância do papel desempenhado pelas lideranças comunitárias, através das instituições representativas de moradores, na busca de soluções para problemas urbanos. O projeto em tela reveste-se de interesse público, propondo medida que favorecerá a atuação de representantes comunitários no exercício da liderança, em constante empenho para atendimento de necessidades locais. Por todo exposto, esta Comissão vota favoravelmente à iniciativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27.06.2012.

Alfredinho Cavalcante – PT – Presidente

José Ferreira Zelão – PT – Relator

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSD

Noemi Nonato – PSD